



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 003.783/2016-2

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Marcelo Cavalcanti dos Santos (326.869.434-91) Multa (subitem 9.4 do acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.6 do acórdão condenatório.	10/12/2015	Acórdão 2821/2015 – TCU – Plenário, Sessão: 4/11/2015 – Ordinária, Ata 44/2015 – Plenário (condenatório) [TC 028.378/2014-8]

2. Outro processo de cobrança executiva foi gerado a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
003.782/2016-6	Débito - Marcelo Cavalcanti dos Santos (326.869.434-91)

3. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Fortaleza, em 11 de fevereiro de 2016.

Contribuição do estagiário
Pedro Thiago Silva Nunes

(assinado eletronicamente)
Jefferson Pinheiro Silva
Diretor/ 2ª DT
(Delegação: Portaria Secex-CE 9/2013).